



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 035/2025, DE 28 FEVEREIRO DE 2025

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGO.	
Data:	28/02/2025
Edição:	2025 Ano VIII
M ^{re} Inês Alves Ferr ^{re}	
Agente Téc. Administra ^{ção}	
Controladoria	

“Decreta ponto facultativo nos órgãos da Administração direta, indireta e fundacional do Município e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, **Júlio Cleverton dos Santos**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, inciso VII c/ o artigo 88, inciso I, da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal 1028/2014.

Considerando, a comemoração nacional de Carnaval no dia 04 de março de 2025;

Considerando, a necessidade de contenção de despesas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da administração direta, indireta e fundacional do Município de Glória de Dourados o expediente nos **dias 03 e 05 de março de 2025**.

Parágrafo único – O previsto no caput aplica-se também ao Departamento Municipal de Tributação.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades essenciais, tais como saúde, limpeza pública, serviço de abastecimento de água e demais indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se o decreto 034/2025, de 25 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 28 de fevereiro de 2025.

JULIO CLEVERTON
DOS
SANTOS:03011589160

Assinado de forma digital por
JULIO CLEVERTON DOS
SANTOS:03011589160
Dados: 2025.02.28 10:50:54
-03'00'

JULIO CLEVERTON DOS SANTOS
Prefeito Municipal